EDITAL

Ivo Miguel Inácio Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alvor, faz público para cumprimento do disposto no artigo 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto, a listagem dos benefícios (subvenções) atribuídos pela Junta de Freguesia de Alvor a entidades exteriores ao sector público administrativo no ano de 2018:----------

Contribuinte	Entidade	Beneficio	Data da Deliberação	Natureza	Fundamento Legal
502 724 188	Centro Karaté do Shotokan de Alvor	300€	29/01/2018	Apoio das inscrições na Federação	Art.º 16º, n. º1, alínea v) da Lei 75/2013 de 12/09
510 080 162	Unbreakable Force – Associação Desportiva e Cultural	250€	09/05/2018	Apoio nas atividades desportivas	Art.º 16º, n. º1, alínea v) da Lei 75/2013 de 12/09
503 098 574	Associação Cultural e Recreativa Alvorense 1º Dez	219,65€	15/05/2018	Apoio no VI Sarau Gímnico Alvorense	Art.º 16º, n. º1, alínea v) da Lei 75/2013 de 12/09
504 660 217	Hóquei Clube Portimão	100€	04/07/2018	Aquisição de Troféus	Art.º 16º, n. º1, alínea v) da Lei 75/2013 de 12/09
503 098 574	Associação Cultural e Recreativa Alvorense 1º Dez	100€	25/10/2018	Apoio na Peça de Teatro "Quem é o Jeremias?"	Art.º 16º, n. º1, alínea v) da Lei 75/2013 de 12/09
501 632 794	Clube Futebol Montes Alvorense	600€	31/12/2018	Apoio nas Festas de Verão	Art.º 16º, n. º1, alínea v) da Lei 75/2013 de 12/09

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Junta de Freguesia de Alvor, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia de Alvor

(Ivo Miguel Inácio Carvalho)